

CONSTRUTORA TENDA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35
NIRE 35.300.348.206

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** em 03 de dezembro de 2024, às 10h00, por meio de videoconferência, conforme previsão do art. 20, § 2º, do Estatuto Social da Construtora Tenda, situada no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908 ("Companhia").
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** verificado o quórum necessário para instalação da Reunião do Conselho de Administração, diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos dos Artigos 19 e 20 do Estatuto Social da Companhia, a saber: **Claudio José Carvalho de Andrade (Presidente), Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves, Mauricio Luis Luchetti, Flavio Uchôa Teles de Menezes, Michele Corrochano Robert e Marcos Duarte Santos.**
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Claudio José Carvalho de Andrade. Secretária: Amanda da Silva Ribeiro.
- 4. ORDEM DO DIA:** discussão e deliberação sobre a **(i)** distribuição de dividendos intercalares da Companhia; e **(ii)** autorização para a Diretoria da Companhia adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização da deliberação acima.
- 5. DELIBERAÇÕES:** após a análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberam, por unanimidade, sem reservas ou ressalvas:
 - (i)** Considerando a liquidação dos Contratos Derivativos referenciados em ações da Companhia, aprovado por este Conselho em 14 de abril de 2023 e em 04 de maio de 2023, aprovaram a distribuição de dividendos intercalares no montante total de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais) com base no lucro líquido acumulado do exercício em curso apurado no balanço referente ao período encerrado em 30 de setembro de 2024, equivalente a 0,170623296 para cada ação ordinária ("Dividendos Intercalares").
 - (a)** Os Dividendos Intercalares serão pagos de acordo com as posições acionárias existentes no encerramento do pregão da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão do dia 06 de dezembro de 2024 (data-base) e as ações da Companhia serão negociadas ex- dividendos a partir de 09 de dezembro de 2024.
 - (b)** Os valores relativos aos Dividendos Intercalares serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2024 e deverão ser ratificados na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2025.
 - (c)** O pagamento dos Dividendos Intercalares será realizado, em moeda corrente nacional, em uma única parcela, no dia 02 de julho de 2025, de acordo com os procedimentos da instituição financeira responsável pela escrituração das ações da Companhia, conforme informações de Aviso aos Acionistas a ser oportunamente divulgado pela Companhia.
 - (d)** Não haverá correção ou atualização monetária ou incidência de juros sobre o valor dos Dividendos Intercalares entre a data da declaração dos Dividendos Intercalares e a data do seu efetivo pagamento.
 - (ii)** Em decorrência da deliberação acima, autorizam a Diretoria da Companhia a adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização da deliberação acima.
- 6. ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem ela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

Composição da Mesa: Claudio José Carvalho de Andrade (Presidente) e Amanda da Silva Ribeiro (Secretária).
Conselheiros Presentes: **Claudio José Carvalho de Andrade (Presidente), Flavio Uchôa Teles de Menezes,**

Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves, Michele Corrochano Robert, Mauricio Luis Luchetti e Marcos Duarte Santos.

Certifico que a presente confere com a via original lavrada em livro próprio.

São Paulo/SP, 03 de dezembro de 2024.

Amanda da Silva Ribeiro
Secretária